

PORTARIA N. 544, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Prorroga a convocação da Desembargadora Jane Ribeiro Silva para continuar integrando a Terceira Seção e a Sexta Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 19 de novembro de 2008,]

RESOLVE:

Prorrogar a convocação da Desembargadora Jane Ribeiro Silva, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no período de 1º de janeiro a 7 de fevereiro de 2009, para continuar integrando a Terceira Seção e a Sexta Turma, em substituição ao Ministro Paulo Medina.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 18 dez. 2008.